



SCLN Quadra 102, Bloco C, Sala 102
CEP 70.722-530 – Brasília-DF
Tel.: 3533.5050, Fax: 61 3533.5070
anec@anec.org.br – www.anec.org.br

Nota Técnica

Assunto: BNCC Ensino Médio: contribuições da ANEC para Audiência de Santa Catarina

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. COMPETÊNCIAS GERAIS	3
3. COMPONENTES DA ÁREA DE LINGUAGENS	6
4. CONTRIBUIÇÕES.....	7

Análise da BNCC DO Ensino Médio

1. INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL – ANEC, associação de caráter educacional, cultural, beneficente e de assistência social, de direito privado e de fins não econômicos, é a entidade que representa a Educação Católica no Brasil, em comunhão de princípios com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB).

No momento temos mais de 1.100 escolas de educação formal representadas pela ANEC, mais de 2 milhões de alunos e educandos; 11,07% do total de alunos matriculados na rede privada e mais de 112 mil profissionais em seus estabelecimentos de ensino, além de representar as IES católicas e Pontifícias brasileiras e seus mais de 400 mil alunos de graduação e pós-graduação.

A presente nota é fruto das discussões dos educadores das escolas católicas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná associadas a ANEC.

A Base Nacional Comum Curricular- BNCC preconiza um “conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais” para as etapas da Educação Básica, está em sintonia com o Plano Nacional de Educação-PNE, sendo um documento normativo em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/1996.

A BNCC integra o estudante, por meio do currículo, à sua vida diária e cidadã em uma educação integral e integradora. Está ancorada em princípios educacionais e de aprendizagens a partir do desenvolvimento de competências na medida em que se consolidam conceitos e procedimentos, habilidades, atitudes e valores para solucionar e antever questões complexas do cotidiano destinadas à plenitude da cidadania e do mundo do trabalho.

Quanto ao Ensino Médio, a BNCC coaduna o ensino e a aprendizagem na constituição de áreas do conhecimento e suas competências e habilidades específicas descritas no documento norteador. Tem, em suas diretrizes, combater o futuro desigual oportunizando perspectivas de condições de existência digna com inclusão social via acesso à ciência, à tecnologia, à cultura e ao trabalho. Dessa forma, pretende contribuir para a formação de jovens críticos e autônomos com vivências em situações que considerem o respeito à pessoa humana e a garantia permanente de seus direitos.

O currículo necessita readequar-se de modo diversificado e flexível com vistas à realização de seus fins educacionais nas áreas do conhecimento de maneira compor-se amplo, múltiplo ao mesmo tempo em que atenda às individualidades para valorização da pessoa humana. Para isso, o foco das Linguagens e suas Tecnologias estão na “ampliação da autonomia, do protagonismo e da autoria nas práticas de diferentes linguagens”. Os itinerários formativos constituem-se em estratégias para melhor flexibilização do currículo, tornando-o mais aberto e possibilitando opções aos estudantes em conformidade com seus centros de interesse. Em contrapartida a isso, surge a necessidade de prever trabalhos mais colaborativos utilizando-se laboratórios, oficinas, clubes, observatórios, incubadoras, núcleos de estudos, núcleos de criação artística dentre outras possibilidades.

Nesse sentido, a Associação Nacional de Educação Católica, destaca seu apoio incondicional ao processo democrático das Audiências Públicas e encaminha o presente texto com reflexões e sugestões pedagógicas, tendo como objetivo a garantia da qualidade social e democrática da educação brasileira.

2. COMPETÊNCIAS GERAIS

Percebe-se que ao tratar das competências gerais a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), constitui-se numa parte muito importante, pois configura-se como parâmetro fundamental para a realização do planejamento curricular, em todas as etapas e modalidades de ensino, e que deverão ser consolidados por meio do Projeto Político Pedagógico de cada escola/colégio.

A implementação da BNCC, deve ser seguida de uma reflexão crítica, com a elaboração dos currículos escolares de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais.

Esses currículos estão em conformidade com o PNE (2014-2024), e é a BNCC que define os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que orientarão a elaboração dos mesmos. Na BNCC as concepções destes direitos e desenvolvimento da aprendizagem servem de baliza para a proposta dos objetivos de cada componente curricular, e que orientam uma Educação Básica em direção a formação humana integral, onde a discriminação, preconceito e exclusão não tenham lugar.

Na BNCC é possível destacar 2 metas do PNE, que são fundamentais para o êxito de sua implantação, veja:

Meta 2: Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

Meta 7: estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

Neste sentido, a BNCC vem ao encontro do PNE e se coloca como uma normativa que precisa ser assumida pela sociedade como um documento de Nação e não da vontade de um governo. Por isso a ANEC acredita que o diálogo e a parceria entre a rede pública, rede privada e sociedade podem trazer enormes benefícios para que todas as crianças, adolescentes e jovens tenham o direito de aprender.

Com relação às 10 competências gerais, a BNCC assume que “ *a educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da*

sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013)24.

Portanto, temos nesta proposta o ideal da formação humana integral, já comentada anteriormente, e que ao desenvolver as competências gerais descritas na BNCC, a unidade escolar conseguirá com pleno êxito, as aprendizagens essenciais mínimas que são esperadas das crianças e jovens da educação básica.

Neste sentido, a ANEC DESTACA sua preocupação com os seguintes aspectos em relação a BNCC do Ensino Médio:

- 1) que em seu texto de introdução traga **pistas para a formação inicial e continuada de professores**, pois sem uma mudança rápida e assertiva nos cursos de licenciatura e na formação oferecida nas redes, seja pública e privada, o corpo docente e equipes técnicas das escolas não conseguirão garantir que os currículos, na prática pedagógica, deem conta das competências gerais e específicas das áreas de conhecimento.
- 2) Ainda que no texto de introdução seja colocado a **prioridade do diálogo entre o ensino superior e a educação básica** seja para processos e projetos pedagógicos seja para ações de potencialização dos espaços físicos.
- 3) Outra preocupação é com a **falta de orientações para a construção dos itinerários formativos**. Entendemos que a flexibilidade é um excelente diferencial da BNCC. Porém, é necessário de um mínimo de orientações sobre os itinerários para que posteriormente possam ser normatizados nos Estados pelos Conselhos e para que as redes de ensino possam articular consistentes processos de formação, tendo como parâmetro as necessidades da sociedade contemporânea e os anseios das juventudes.
- 4) a ANEC entende que a **BNCC do Ensino Médio deve ter não apenas a Língua Portuguesa e a Matemática como disciplinas obrigatórias**. Se acreditamos que a educação formal deve contemplar as competências cognitivas e sócio emocionais, **é preciso que tenhamos garantido no ensino médio as disciplinas de Filosofia, Sociologia, Artes e Educação física**. Não podemos correr o risco de termos novamente um currículo propedêutico e engessado pelas avaliações como vestibulares, ENEM e PAS; é necessário que as juventudes tenham no tempo espaço

da escola o direito as artes, aos esportes, as diversas culturas e saberes, ao conhecimento reflexivo filosófico e sociológico, sempre com a perspectiva da formação integral e da potencialização do ser humano em suas dimensões.

5) a BNCC do Ensino Fundamental apresenta componentes e a BNCC do Ensino Médio apresenta áreas. Nos parece uma incongruência; pensamos que **tanto o fundamental como o médio deveriam articular áreas de conhecimento não tendo assim a possibilidade de ser visto como um documento em retalhos.**

6) que **o SAEB seja adequado às áreas de conhecimento** e forneça indicadores para aferirmos nas redes a excelência do ensino oferecido

A seguir faremos algumas reflexões técnicas sobre a área de linguagens.

3. COMPONENTES DA ÁREA DE LINGUAGENS

Neste documento o que modifica do Ensino Fundamental, é o olhar para as competências específicas da área, que excluem as competências específicas dos componentes.

Do total da carga horária de três anos de ensino médio, 1800 deverão ser guiadas pela BNCC. As demais deverão pertencer aos “itinerários formativos”, nos quais as escolas poderão oferecer uma formação acadêmica mais aprofundada em uma ou mais áreas de conhecimento, em detrimento das demais. Não se trata de ter apenas um itinerário por área, podem misturar componentes de diferentes áreas do ponto de vista de aprofundamento acadêmico.

A área de Linguagens e suas Tecnologias possuem os seguintes componentes: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa. Tais componentes devem dialogar com a sequência de estudos do Ensino Fundamental e prever o desenvolvimento de suas habilidades e competências consolidando a reflexão sobre as linguagens artísticas, corporais e verbais.

A Arte propicia a integração do indivíduo no conhecimento relacionado a si e ao outro na integração social do mundo em que vive na materialidade híbrida de suas possibilidades e diversidades artísticas. No Ensino Médio, a Arte deve promover o

cruzamento de culturas e saberes, permeando produções em diversos meios e tecnologias.

A Educação Física, por meio da corporeidade e da motricidade, é compreendida como atos de linguagem com suas práticas construídas em suas experiências pessoais e sociais com a cultura corporal de movimento. A Educação Física leva em conta a reflexão das práticas corporais ancoradas no projeto de vida e na sociedade em sua relação constante com os indivíduos.

A Língua Inglesa deve ser compreendida como linguagem de uso mundial, abrindo-se possibilidades a grupos multilíngues e multiculturais. No Ensino Médio, a Língua Inglesa expande os repertórios linguísticos multissemióticos e culturais dos estudantes, valorizando o universo discursivo, ampliando repertório e compartilhando conhecimentos em nível global.

A Língua Portuguesa possui abordagem integrada das linguagens e suas práticas, tendo como eixo organizador os campos de atuação social. As práticas de linguagem devem propiciar experiências significativas de linguagem, privilegiando iniciativas para obtenção de diversas respostas ao mesmo problema numa compreensão dos valores éticos e estéticos. As mídias convergem para potencializações de novas possibilidades e construções de sentidos por meio de práticas de leitura e produção nos diversos meios tecnológicos existentes. Além disso, a leitura do texto literário deve ser nuclear no Ensino Médio, sendo o ponto de partida para o estudo, colocando-o no convívio dos estudantes. Para tanto, é vital incluir obras da tradição literária brasileira e suas referências ocidentais, especialmente, a literatura portuguesa, indígena, africana e latino-americana.

4. CONTRIBUIÇÕES FINAIS

É preciso lembrar que para desenvolver competências, pressupõe-se o conhecimento desenvolvido a partir do conhecimento de si e do mundo imbricados nos conteúdos, assim, previamente adquiridos.

Para termos jovens críticos e autônomos será necessário o domínio das vertentes de sua língua materna em todas as possibilidades de comunicação profícua,

entendimento e geração de poderes e possibilidades de criação e recriação de formas sociais de convivência.

O estudo da Língua Portuguesa vai além do conhecimento de regras gramaticais e funcionamento estrutural da língua para um aprendizado eficaz e eficiente em um crescimento cognitivo construído na relação com o meio em que vive o estudante.

Para a efetivação de tais aprendizados, importa inverter o caminho tão costumeiramente trilhado na escola, ou seja, embrenhar-se na investigação e intervenção quanto aos aspectos sociais, produtivos, ambientais e culturais. Faz-se, assim, um elo com gerações passadas equacionando obstáculos sociais não resolvidos total ou parcialmente, e adequando-se a novos tempos pela criação do inusitado em relação ao passado, porém plenamente em sintonia com a modernidade.

A integração entre as escolas e as universidades faz-se realidade prática e pode auxiliar na complementação de espaços adequados para atender às exigências legais e facilitar a compreensão de criação de conhecimentos por área constituída de plena aprendizagem. Além disso, as universidades já possuem a estrutura necessária para o desenvolvimento de atividades citadas no documento da BNCC, bem como, possui profissionais altamente capacitados em seus cursos de licenciatura e cursos afins para a globalidade do conhecimento.

As tecnologias devem ser amplamente utilizadas nas aulas, ampliando o repertório individual e propiciando o desenvolvimento de afinidade do mundo social com o pessoal do estudante. Artes, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa devem estar integradas e proporcionarem ampliação de conhecimentos nas suas especificidades levando em conta o todo do estudante e criando novas perspectivas para avançar em solucionar problemas sociais existentes e antevendo a eliminação de novas situações.

Fazer uso competente em atitude investigativa da língua em seus campos de atividade social, integradas ao campo da Arte e da Educação Física trará sentido ao estudo e incentivará o estudante de Ensino Médio a enxergar uma prática social em

seu cotidiano. Assim, o aproximará mais da escola e ele retornará à família com as suas descobertas e capacidades cognitivo-criativas sendo mais cidadãos e mais integrado ao seu meio.

Para que a literatura seja o ponto nuclear de aprendizagem, deve-se repensar as formas de trabalho pedagógico realizado com os textos literários e valorização dos clássicos a fim de que seja profícuo e resulte em conhecimento integrado e útil para a vida pessoal e social. O trabalho cultural deve levar em conta a integração de obras da tradição literária brasileira com suas referências ocidentais, especialmente, a literatura portuguesa, indígena, africana e latino-americana.

Existe a necessidade de proporcionar a aprendizagem da Língua Espanhola com intuito de facilitar a interação com os nossos vizinhos de fronteiras, e também reconhecer o Mercosul como fator de integração. Por isso, vemos como importante fazer alusão no texto a importância do ensino da Língua Espanhola.

Acreditando na importância da democracia e da educação no processo de empoderamento da sociedade, a ANEC coloca-se à disposição para contribuir, fomentar ações e apoiar o Conselho Nacional de Educação na importante análise da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.

Santa Catarina, 11 de maio de 2018.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, FSC
Diretor Presidente da ANEC